



Imóvel:- UM (01) LOTE DE TERRA, designado por **LOTE nº 33, da Q-K**, desmembrado de área maior, integrante do Loteamento denominado RUY PEREIRA, zona urbana deste município de Ceará Mirim-RN, situado na rua projetada LO04, medindo uma área total de 200,00m² de superfície, contendo os seguintes limites e dimensões: ao Norte com 10,00 metros lineares com a rua projetada LO04, ao Sul com 10,00 metros lineares com o lote 26, ao Leste com 20,00 metros lineares com o lote 24 e ao Oeste com 20,00 metros lineares com o lote 32.

Proprietária: a empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará – Mirim/RN;

Registro Anterior:- R-3-, referente à matrícula nº 19.061, em data de 25 de Junho de 2014, no Livro "2" – Registro Geral, desta Comarca;

AV-1-22.378:- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentando a certidão de características nº 2015/04-0396, e Habite-se nº 2015/04-373, expedidos em 28.04.2015, Alvará de Construção nº 2014/06-0276, datado de 24.06.2014, pela secretaria municipal de infra-estrutura da cidade de Ceará - Mirim, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada **uma (01) casa residencial**, situada na Rua Odete Matias de Lima, nº 261, Loteamento "RESIDENCIAL Ruy Pereira", zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN, com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; cozinha, dois quartos, sala, banheiro, instalações elétrica e hidrossanitaria, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área de construção de **46,94m²**. O referido é verdade. Dou fé, Ceará – Mirim/RN, em 26 de Junho de 2015.

AV.2 – 22.378 (CND-INSS)

Data:- 29/12/2015

Pelo requerimento datado de 28 de dezembro de 2015, assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**, supra qualificada, procedi à averbação da CND/INSS nº 004032015-88888714, datada de 15/12/2015 e válida até 12/06/2016, vinculada ao CEI nº 51.232.02714/75 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 41,55; FDJ: R\$ 11,12 (guia nº 7000002376215), paga em 28/12/2015; FRMP: R\$ 1,37 (guia nº 000000915648), paga em 28/12/2015; FCRCPN: R\$ 2,34. **Protocolo nº 41.737 - datado de 28/12/2015.**

AVERBADO POR: _____ **ANDRÉ MITSUO NAGAI**

R.3 – 22.378 (Venda e Compra – PMCMV/CCFGTS)**DATA: – 14/03/2016**

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS nº 8.5555.360798-2, datado de 24 de fevereiro de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), supra qualificada foi adquirido por **WELLINGTON VIEIRA** (C.I. - RG nº 002.759.305-SSP/RN, expedida em 10/11/2005 e CPF/MF nº 087.291.214-00), brasileiro, nascido em 02/05/1988, solteiro, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliado na Rua Boiadeiros, 1023, Lagoa Azul, Natal/RN; pela quantia de **R\$ 65.800,00** (sessenta e cinco mil e oitocentos reais) nos termos e condições do presente Contrato. Avaliado o bem em R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), foi pago o ITIV em 14/03/2016, no valor de R\$ 405,54 (quatrocentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2016391591, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 237,63; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002447915), paga em 14/03/2016; FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 000000966310), paga em 14/03/2016; FCRCPN: R\$ 11,70. **Protocolo nº 42.796 – datado de 11/03/2016.**

REGISTRADO POR: _____ JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**R.4 – 22.378 (Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV/CCFGTS)****DATA: – 14/03/2016**

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **WELLINGTON VIEIRA**, devidamente qualificado no **R.3** supra; à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1069 Ceará-Mirim**; em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 8.501,73 (oito mil quinhentos e um reais e setenta e três centavos). Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00. Valor total da dívida: **R\$ 39.338,27** (trinta e nove mil trezentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos); Valor do Desconto: R\$ 17.960,00 (dezesete mil novecentos e sessenta reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5,0000% a.a., Efetiva: 5,1163% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 211,17 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguro: R\$ 8,82 = Total: R\$ 219,99 (duzentos e dezenove reais e noventa e nove centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 24/03/2016. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 100,09; FDJ: R\$ 26,34 (guia nº 7000002447915), paga em 14/03/2016; FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 000000966310), paga em 14/03/2016; FCRCPN: R\$ 5,27. **Protocolo nº 42.796 – datado de 11/03/2016.**

REGISTRADO POR: _____ JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**AV.5 – 22.378 (Consolidação - Alienação Fiduciária)****DATA: 11/10/2023**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 23/08/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 015.086, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 22/09/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 70.525,83** (setenta mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **WELLINGTON VIEIRA** (C.I. nº 002.759.305-SSP/RN e CPF/MF nº 087.291.214-00), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme serviço postal via correios, carta registrada, Sedex, aviso recebido em mãos próprias, com código de rastreamento OD831767960BR, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.5555.360798-2 de



24/02/2016, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 388,13; FDJ: R\$ 108,60; FRMP: R\$ 15,48 (guia nº 0000002544842); FCRCPN: R\$ 36,20; ISS: R\$ 19,41; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 51100. Protocolo Intimação nº 61.608. Protocolo nº 65.181 - datado de 18/09/2023.

Selo Digital: RN202300937810020078ENT.

AVERBADO POR: _____

ALINE CARINA SILVA SOBRAL

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

EM BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN
CNPJ/MF nº 09.097.379/0001-74 – CNS: 09.378-1
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058, e-mail: loficccearamirim@gmail.com

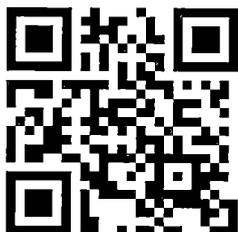
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

Certifica que este título foi prenotado em 18/09/2023 sob o número 65181

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN202300937810019354IEX		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	22378
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202300937810020078ENT	AV- 5	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	22378



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202300937810013524EOI

Confira em: <https://selodigital.tjrj.us.br>



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceara Mirim, 11 de outubro de 2023

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Oficial

Registro(s)	R\$	73,64
Averbação(ões)	R\$	388,13
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00

Emolumentos

FDJ	R\$	461,77
FRMP	R\$	132,28
FRMP	R\$	18,86
FCRCPN	R\$	44,10
ISS	R\$	23,09
FUNAF	R\$	0,82

Total R\$ 680,92

Aline Carina Silva Sobral
Escrevente Autorizado
CPF: 104.023.114-42

EM BRANCO